

Ofício nº. 23/2022
Vitória/ES, 23 de junho de 2022

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: ERRATA: Circular nº22/200 PL 18 – Redução de Impostos.

Prezado associado,

Na circular acima referenciada divulgada nesta quarta-feira dia 22 de junho de 2022, retificamos os valores informados na tabela conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

COMBUTÍVEIS	PAUTA	ALIQUOTA		CARGA DO ICMS		
		ATUAL	PL18	ATUAL	PL18	DIF
GNV	5,463	27%	17%	1,4750	0,9287	0,5463

LEIA SE:

COMBUTÍVEIS	PAUTA	ALIQUOTA		CARGA DO ICMS		
		ATUAL	PL18	ATUAL	PL18	DIF
GNV	5,463	17%	17%	0,9287	0,9287	0,0000

ONDE SE LÊ:

COMBUTÍVEIS	DESONERAÇÃO		
	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
GNV	0,5463	0,5053	1,0516

LEIA SE:

COMBUTÍVEIS	DESONERAÇÃO		
	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
GNV	0,0000	0,5053	0,5053

Pedimos desculpas pelo equívoco.

Atenciosamente,


Maxwel Nunes
Presidente.